



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PL-6611/19

Of. Pres. nº 310/2019-CLP

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: encaminha proposição de autoria da CLP.

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de informar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 254, § 1º, do Regimento Interno, esta Comissão aprovou, na reunião ordinária realizada em 17/12/2019, a Sugestão nº 19/2019, do Centro de Desenvolvimento Social Convida, que "inclui artigo 8º-A a Lei n. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para dispor sobre a dispensa, em caso de doação de órgãos, ao pagamento de serviço funerário de taxas, emolumentos e tarifas devidas em razão da realização de funeral".

Dessa forma, encaminho-lhe o projeto de lei decorrente dessa deliberação, com a referida sugestão de origem, o respectivo parecer do relator e o parecer da Comissão para as providências do art. 137 do Regimento Interno.

Respeitosamente,


Deputado **LEONARDO MONTEIRO**
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa Senado 20/Dez/2019 14:26
Ponto: 71 em Ass.:
Dr. Isami: CLP